



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

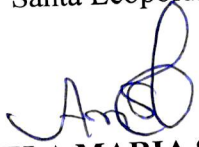
REQUERIMENTO Nº. 028/2018

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS, MARCOS ADRIANO RAUTA, NELSON LICHTENHELD, ROBSON JOSÉ SILLER, ROMI CARLOS FACCO MULLER, SERGIO ANGELI LAGO e VALDEMIRO BARTH, na condição de Vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, vêm requerer seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitação no sentido de aplicar o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, a fim de conceder aos servidores públicos municipais a reposição das perdas de seus vencimentos em face dos índices de inflação acumulados desde a última adequação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 08 de maio de 2018.


ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Vereadora – PPS


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PMN


LUIZ CARLOS BROEDELFRANÇA

Vereador – PMN


MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador – PSDB

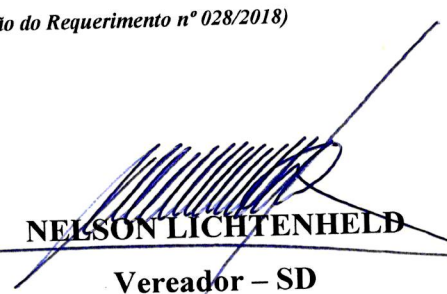
(continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Requerimento nº 028/2018)


NELSON LICHTENHELD

Vereador – SD


ROBSON JOSÉ SILLER

Vereador – MDB


ROMI CARLOS FACCO MULLER

Vereador – PP


SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT


VALDEMIRO BARTH

Vereador – PP

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 09 05 2018


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O inciso X, do artigo 37, da Carta da República estabelece que a remuneração dos servidores deve ser fixada por lei específica, assegurada à revisão geral anual, consideradas as perdas verificadas em face da inflação oficial.

Como é de conhecimento público, desde abril de 2016, os vencimentos dos servidores municipais não foram contemplados com qualquer revisão em seus vencimentos, em flagrante desobediência ao que a Carta Magna.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dessa forma, diante do comando constitucional em destaque, impõe-se o efetivo cumprimento da norma em apreço, a fim de reajustar a remuneração dos servidores, lhe devolvendo o real poder de compra.